

PINHEIRONETO
ADVOGADOS

**PI e segunda tela (*second screen*): conteúdo autoral
em qualquer lugar, em qualquer hora**

André Zonaro Giacchetta

O FENÔMENO DA SEGUNDA TELA

- NECESSIDADE DE DISTINÇÃO: AUTORES, LICENCIADOS E TERCEIROS
- CONTEÚDO DE ESPORTES E DE ENTRETENIMENTO
- VISÕES DOS TITULARES DO CONTEÚDO EM PRIMEIRA E SEGUNDA TELAS
- LIMITES DE PROTEÇÃO DO CONTEÚDO E *FAIR USE*
- COPA DO MUNDO E O APLICATIVO DA FIFA
- UOL E O SITE DO BIG BROTHER BRASIL
- CAMPEONATO INGLÊS E O APLICATIVO VINE

TITULARES DE CONTEÚDO

- **EMISSORAS DE TV:** APLICATIVO DO PROGRAMA SUPERSTAR E APLICATIVO DE GUIA DE PROGRAMAÇÃO DA BAND;
- **FABRICANTES DE TELEVISÕES:** APLICATIVO SONY TV SIDEVIEW;
- **TVS POR ASSINATURA:** NETFLIX, NET, SKY, VIRGIN TV ANYWHERE;
- **TERCEIROS:** TWITTER E FACEBOOK.

VISÃO DO GERADOR DO CONTEÚDO DA PRIMEIRA TELA

- SANÇÕES ÀS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS AUTORAIS

Artigos 102 e seguintes da Lei 9.610/98

- VIOLAÇÃO DE MARCA

Artigos 189 e 191 da Lei 9.279/96

- CONCORRÊNCIA DESLEAL

Artigo 195 da Lei 9.279/96

- DESVIO DE CLIENTELA

Artigo 195, inciso III da Lei 9.279/96

- ENRIQUECIMENTO INDEVIDO

VISÃO DO GERADOR DO CONTEÚDO DA SEGUNDA TELA

- LIMITAÇÕES AOS DIREITOS AUTORAIS

Artigos 46 e seguintes da Lei 9.610/98

- LIBERDADE DE INFORMAÇÃO

Artigos 5º *caput*, incisos IV, IX e XIV e 220, *caput*, §§ 1º e 2º

- EXPLORAÇÃO ECONÔMICA JUSTIFICÁVEL SEM PREJUÍZO DA EXPLORAÇÃO DA OBRA ORIGINAL
- EVITAR A CONFUSÃO DO CONSUMIDOR PARA QUE ELE POSSA DISTINGUIR QUE O CONTEÚDO DA SEGUNDA TELA NÃO FOI AUTORIZADO PELO TITULAR

CONTEÚDO DE ESPORTES E DE ENTRETENIMENTO

- CONTEÚDO DE ESPORTES

GERADO POR FIFA, CBF, CHAMPIONS LEAGUE, NFL, NBA

TRANSMITIDO PELAS EMISSORAS DE TV (GLOBO, BAND, RECORD, SBT, ESPN, SPORTV)

DIREITOS AUTORAIS SÃO DOS GERADORES DO CONTEÚDO E NÃO DAS EMISSORAS (LICENCIADAS – TRANSMISSÃO OU RETRANSMISSÃO)

- CONTEÚDO DE ENTRETENIMENTO

GERADO E TRANSMITIDO PELAS EMISSORAS DE TV (GLOBO, BAND, RECORD, SBT)

DIREITOS AUTORAIS SÃO DAS EMISSORAS

COPA DO MUNDO E O APLICATIVO DA FIFA

- FIFA FOI A GERADORA DE TODO O CONTEÚDO TELEVISIVO DA COPA DO MUNDO, PORTANTO PROPRIETÁRIA DOS DIREITOS AUTORAIS
- APLICATIVO DA FIFA – INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL DOS JOGOS
- DEMAIS APLICATIVOS DE INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL DOS JOGOS
- A LEI GERAL DA COPA (LEI Nº 12.663/12) NÃO IMPEDIU A CRIAÇÃO DE APLICATIVOS SEMELHANTES AO DA FIFA



PINHEIRONETO
ADVOGADOS

UOL E O SITE DO BIG BROTHER BRASIL



- AÇÃO AJUIZADA PELA GLOBO FUNDADA EM VIOLAÇÃO DE DIREITO DE MARCA E DIREITOS AUTORAIS
- GLOBO É LICENCIADA EXCLUSIVA DA ENDEMOL PARA A EXPLORAÇÃO DO BBB NO BRASIL
- UOL CRIOU SITE MUITO SEMELHANTE AO DO PROGRAMA
- LIMINAR CONCEDIDA SOB O FUNDAMENTO DE *"não parece tratar-se de mera informação jornalística, mas **autêntica exploração comercial**, que por ser desautorizada, **pode caracterizar concorrência desleal**, na medida que revela intenção de aproveitamento do prestígio comercial emanante do programa (...0. prejuízos podem ser infligidos às autoras, diante da **impossibilidade de fruição plena dos direitos e vantagens comerciais provenientes da exclusividade de produção e exploração do programa**, nesse contexto destacando-se o **desvio de clientela e a desvalorização comercial dos espaços publicitários**. Como titulares da marca e de obra coletiva, somente as autoras, nos termos das Leis 9610/98 e 9279/96, podem delas fruir e dispor, além de impedir que terceiros delas se utilizem indevidamente."*

PINHEIRONETO
ADVOGADOS

CAMPEONATO INGLÊS E O APLICATIVO VINE

- SKY SPORTS E BT SPORT ADQUIRIRAM OS DIREITOS DE EXIBIÇÃO DE TRÊS TEMPORADAS DO CAMPEONATO INGLÊS
- THE SUN E THE TIMES ADQUIRIRAM OS DIREITOS ONLINE E COBRAM UMA MENSALIDADE DE R\$ 30 (TRINTA REAIS) PARA A EXIBIÇÃO DOS GOLS.
- COM O VINE, OS FÃS GRAVAM OS GOLS TRANSMITIDOS PELA TV E DISPONIBILIZAM NA INTERNET.
- A ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO ESTÁ DESENVOLVENDO MÉTODOS PARA BLOQUEIO DOS VÍDEOS SUPOSTAMENTE ILEGAIS
- ONDE ESTARIA A ILEGALIDADE OU VIOLAÇÃO AUTORAL?



Obrigado.

André Zonaro Giacchetta

Pinheiro Neto Advogados

(11) 3247-8686

azgiacchetta@pn.com.br

PINHEIRONETO
ADVOGADOS